

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa detalhar os aspectos essenciais para a contratação de serviços de apoio operacional no controle de acesso de público, organização de fluxo de pessoas e apoio aos idosos e gestantes durante as atividades promocionais de lazer, projetos esportivos, festividades no município, além de cumprir o calendário municipal de festas e eventos. A medida do objeto será em diárias de 08 horas para cada agente, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021.

2 - OBJETO

O objeto da contratação é a prestação de serviços de apoio operacional, abrangendo controle de acesso de público, organização do fluxo de pessoas e apoio específico a idosos e gestantes nos eventos esportivos, as atividades promocionais de lazer, festividades no município incluindo o calendário municipal de eventos. Cada agente contratado trabalhará em regime de diárias de 08 horas.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação surge da demanda por um serviço especializado que garanta a segurança, ordem e bem-estar dos participantes nos eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O fluxo elevado de pessoas e a necessidade de atenção especial a públicos vulneráveis, como idosos e gestantes, requerem um serviço eficiente e organizado para evitar transtornos e garantir uma experiência positiva para todos os participantes.

4 - ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atilio Vivacqua, responsável pela organização e gestão dos eventos esportivos e culturais municipais. Esta secretaria identificou a necessidade de serviços de apoio operacional para garantir o sucesso e a segurança dos eventos programados.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis. A empresa a ser contratado deverá comprovar a aptidão para atender às necessidades

Rua José Ferreira Ramos, 22 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1659





específicas exigidas pela contratação, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica compatível com os serviços a serem prestados.

Além disso, a empresa contratada deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a, prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada para fornecer agentes de apoio operacional durante os eventos esportivos. Esses agentes serão responsáveis pelo controle de acesso, orientação do fluxo de pessoas, e assistência a idosos e gestantes, garantindo a segurança e a organização do evento. A contratação será realizada em regime de diárias de 08 horas por agente, conforme a demanda de cada evento.

8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O número de contratação de agentes por dia pode variar conforme a demanda específica de cada evento.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o valor médio apurado das cotações, que foi de R\$ 360,00 por diária de serviço, e levando em conta que serão necessárias 600 diárias para cobrir os eventos programados e os que poderão surgir, a estimativa do valor total da contratação é de aproximadamente R\$ 216.000,00. Esse montante contempla o custo dos serviços de apoio operacional no controle de acesso de público, organização de fluxo de pessoas e apoio a idosos e gestantes ao longo do evento.

Rua José Ferreira Ramos, 22 - Centro - Atílio Vivacqua - Espírito Santo - CEP: 29.490-000

E-mail: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1659



10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se justifica o parcelamento da solução, uma vez que a contratação precisa ser integral para garantir a uniformidade e a continuidade dos serviços durante todo o período dos eventos. A fragmentação do contrato poderia comprometer a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente ligadas a este serviço específico. No entanto, a contratação deve ser alinhada com outras atividades de segurança e logística dos eventos esportivos.

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos serviços de apoio operacional está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer que prioriza a organização e segurança nos eventos, garantindo um ambiente seguro e acessível para todos os participantes, especialmente os mais vulneráveis.

13 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os benefícios esperados incluem a segurança e o conforto dos participantes, a organização eficiente do evento e a satisfação do público, contribuindo para a imagem positiva do município.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas incluem:

- Publicação do edital de licitação conforme a Lei 14.133 de 2021.
- Realização do processo de licitação para a contratação da empresa especializada.
- Treinamento e orientação dos agentes contratados.
- Monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados durante os eventos.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação dos serviços de apoio operacional para o evento.

Rua José Ferreira Ramos, 22 - Centro - Atílio Vivacqua - Espírito Santo - CEP: 29.490-000



16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise detalhada, declara-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação dos serviços de apoio operacional para os eventos esportivos. A solução proposta atende às necessidades identificadas, está alinhada com o planejamento da Secretaria de Esportes e garante benefícios significativos para a organização e segurança dos eventos.

Atílio Vivacqua – ES, 05 de novembro de 2024.

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

SECRET. MUNICIPAL SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV assinado em 05/11/2024 12:19:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2024 12:19:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3VNW5Q